



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 13/03/03
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio Barcellos --- DI

PL 201/2003

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ.

Em 13/03/03

Dá nome a passarela pública.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. A passarela pública existente na BR-020, próxima à quadra 16, em Sobradinho, Região Administrativa V, passa a denominar-se **Passarela Manoel Francisco de Lima**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fazer uma homenagem póstuma ao Sr. **MANOEL FRANCISCO DE LIMA**, um homem de garra, fé e lutas. Residente em Sobradinho, ele se preocupava com o bem estar dos moradores daquela cidade, constituindo-se no idealizador e um dos que se dedicaram com esmero para a instalação de uma passarela na BR-020, na altura da quadra 16.

Com a implantação da referida passarela muitas vidas foram salvas, graças ao esforço e a dedicação ao próximo do saudoso **MANOEL FRANCISCO DE LIMA**.

Para que o nome do Sr. Manoel continue vivo na lembrança de seus amigos e do povo de Sobradinho, nada mais justo do que homenageá-lo emprestando seu nome à Passarela Pública da qual foi o responsável pela instalação. Esse é o desejo daquela comunidade, manifestado por intermédio de abaixo assinado contendo dezenas de assinaturas de moradores das quadras próximas à passarela.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 201/2003
01



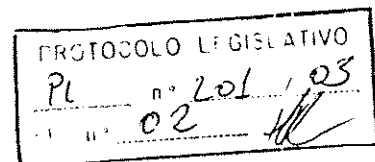
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres Pares na aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL



Deputado Renato Rainha
SUSTENTADA

ABAIKO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da região à qual os construtores a passarela da BR-020, à altura da Quadra 16-Sobradinho-DF, solicitamos que inclua à pauta de seus projetos, a elaboração e fixação à mesma, de uma placa em homenagem póstuma ao Sr. Manoel Francisco de Lima. Além de idealizador, ele dedicou-se com esmero para a implantação de uma ponte exclusiva para a travessia de nossos pedestres.

Propomos ao Senhor que a placa contenha a inscrição: "PASSARELA MANOEL FRANCISCO DE LIMA".

Nº	NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
* 001	Yvete Antônia de Lima	216 Conj. M. Casa 06	
* 002	JOÃO BARRETO DE SOUZA	Q 16 - M - 24 - SOBRADO	
003	MARIANA KIMURA GUIMARÃES	Q. 14 Conj. A 1 Blo. apt. 16	
004	Edilzo Francisco de Lima	Q. 16 Conj. M. Casa 06	
005	Edilzo Francisco de Lima	Q. 16 - M - 6 - SOBRADO	
006	Manoel das Graças de Lima	Q. 14 Conj. A 1 Blo. 2. Apt. 16	
007	André Luiz S. Lima	Q. 16 - M - 6 SOBRADO	
008	Ricardo Fagundes Lima	Q. 16 - M - 6 SOBRADO	
009	Pedro Emílio K. S.	Q. 14 Ed. Faria apt. 16	
010	Pedro Emílio F. F. F. F.	Q. 14 Conj. A 1 Blo. 2. Apt. 16	
011	Claudia Jamelca de Lima	Q. 16 - M - 6	
012	Milene da Silva Paiva	Q. 16 - M - 6	
013	Edio José de Lima	Q. 16 - M - 6	
014	Anésio Alves dos Santos	Ed. 16 - Conj. M. Casa 06	
015	Manoel de Lima de Sousa	Q. 16 - Conj. M. Casa 06	
016	Manoel de Lima de Sousa	Q. 16 - Conj. M. Casa 06	
017	Manoel de Lima de Sousa	Q. 16 - M - CASA 23	
018	DJALMA CEREZEIRA	Q. 16 - M - CASA 3	
019		216 M. Casa 3	
020	EVAN DOS SANTOS	16 N. 13	
021		Q. 16 - M - Casa 17	
022	Roberto B. B. Barbosa	Q. 16 - M - Casa 15	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
P1 201 03
03

PL 201 03

Nº	Nome	Endereço	Assinatura
055	Anália Tereza da Silva	Q. 16 Conj. P. C. 9	
056	Sauzane Porto	Q. 16 Conj. P. C. 13	
057	Sônia C. Ferreira	Q. 16 Conj. P. C. 9	
058	Luiz de Paula Pereira	Q. 16 Conj. P. C. 13	
059	Paulo Vitoriano	Q. 16 Conj. P. C. 12	
060	Alexandre S. de Medeiros	Q. 16 Conj. G. C. 22	
061	Romulo C. N. de Oliveira	Q. 16 Conj. H. casa 14	
062	Edson L. Costa	Q. 16 Conj. H. Co 04	
063	José Carlos de S. Lourenço	Q. 16 Conj. P. C. 13	
064	ARTUR DA S. GOMES	Q. 16 Conj. P. C. 13	
065	Sérgio Roberto R. Lima	Q. 16 Conj. P. C. 13	
066	Roberto C. de A. Silva	Q. 16 Conj. P. C. 13	
067	José Tereza da Silva	Q. 16 Conj. P. C. 13	
068	Jane Cunha	Q. 16 Conj. P. C. 13	
069	Marcelo Cunha	Q. 16 Conj. P. C. 13	
070	Wilson Gomes	Q. 16 Conj. P. C. 13	
071	Edson C. de A. Silva	Q. 16 Conj. P. C. 13	
072	José Carlos de S. Lourenço	Q. 16 Conj. P. C. 13	
073	José Carlos de S. Lourenço	Q. 16 Conj. P. C. 13	
074	José Carlos de S. Lourenço	Q. 16 Conj. P. C. 13	
075	Dominique Gomes	Q. 16 Conj. P. C. 13	
076	Cynthia Bastos D. M.	Q. 16 Conj. P. C. 13	
077	Francisco R. Silva	Q. 16 Conj. P. C. 13	
078	Edson C. de A. Silva	Q. 16 Conj. P. C. 13	
079	Maria Aparecida de S. Alves	Q. 16 Conj. P. C. 13	
080	Rita José da Costa	Q. 16 Conj. P. C. 13	
081	Margarida Maria de A. Costa	Q. 16 Conj. P. C. 13	
082	Mrs. Edson Alves de S.	Q. 16 Conj. P. C. 13	
083	Mrs. José Alves de S.	Q. 16 Conj. P. C. 13	
084	Antônio Alves	Q. 16 Conj. P. C. 13	
085	CAULM BODESMOUR	Q. 16 Conj. P. C. 13	
086	Niraci Araújo de Castro	Q. 16 Conj. P. C. 13	

Nº	Nome	Endereço	Assinatura
119	João Carlos Farias	Adm. 14 Conj. B 21	
120	FERREIRA	Q 17 C. 21	
121	João Carlos Farias	Q 14 Conj. B 21	
122	A. C. C. C. C.	Q 13 B. 53	
123	Souza A. C. C.	Q 13 B. 53	
124	NGOR A. C. C.	Q 14 A. 21	
125	CRISTO SANTOS	Q 14 C. 21	
126	Raimundo Santos	Q 14 C. 21	
127	Lucas P. C.	Q 16 C. 21	
128	Mário T. C.	Q 16 C. 21	
129	João Felipe de Araújo	Q 14 Conj. B 4 Casa 21	
130	Marcos Martins de Araújo	Q 14 Conj. B 4 Casa 21	
131	Raimundo M. de Araújo	Q 14 Conj. B 4 C. 21	
132	Raimundo M. de Araújo	Q 16 Conj. B 4 Casa 21	
133	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
134	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
135	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
136	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
137	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
138	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
139	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
140	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
141	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
142	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
143	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
144	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
145	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
146	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
147	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
148	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	
149	Quirino K. C.	Q 16 Conj. C. 21	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL. nº 201/03
05

PL. 3535
05

Nº	Assinatura	Nome	Endereço	Assinatura
181		Motilés Dantas Aguiar	Av. 10. Conj. C. Ch. 15	
182		Marcos Mendes Alho		
183		Luziana B. Lúiza	Quil. 4 conj. A/B cl 13. Loja 01	
184		Cláudio Mira Alves Silva	Q. 15 conj B casa 54	
185		Jorge Leonardo Botelho	En 16 cl 7 casa 18	
186		Adão de Oliveira	Q. 14 conj. AB cl 15	
187		Tatiane	Q. 24 conj B 2 AP 1872	
188		Hector Hardy F. de Almeida	Q. 14 Conj A/B cl 06 45	
189		Clarice Brito Nacif	Q. 14 cl 06 45	
190		João P. de Souza	Q. 14 cl 06 45	
191		José Antonio Bunesides	Q. 14 cl 06 44	
192		Votavio Furtado Souza	Q. 14 conj A/B cl 02 40 02	
193		Maria Generosa F. da Silva		
194		Vandilson	Q. 15 conj B casa 52	
195		Yorlino Bispo		
196		Edilberto Luiz de Oliveira	Q. 15 A. Especial 04	
197		Elisângela Bispo	Q. 14 cl 8 2 3 1	
198		Rosimeire F. L. Baieira	Q. 14 cl 12. Loja 03	
199		Valter F. Lima	Q. 14 cl 12. Loja 03	
200		Orlando P. Lima	Q. 14 cl 14 Loja D1	
201		Valdineia de Souza Dias	Q. 14 Conj A Bloco 02	
202		Valdo de Almeida	Q. 14 conj B 2 3 3 0	
203		José Carlos	Q. 14 conj AB cl 17	
204		Glécia Alves	Q. 14 conj B. C cl 15	
205		Valdineia Brito Vargato	Q. Central Bloco 10 07	
206		Estel. Constantino	Q. 16. M. C/07. Loja	
207		Marcelino José P. Dias	Q. 16 M. C/08	
208		Valdineia Brito Vargato	Q. 16 M. C/08	
209		Rony Pereira da Silva		
210		Valdineia da Silva	Residência 200 F. 1000	
211		Constituição Guimarães Dias	Conj. 14. Casa 10. 6	

PROTOCOLO LEGISLATIVO

P.L. nº 201/03

06

PL

353E

06

06

F. 10